



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.144, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Aprova a criação do Curso de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 13.02.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 001103/2019, procedentes do Instituto de Tecnologia (ITEC), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de fevereiro de 2019.


EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão